
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 020/2021/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Assessor Nível III para desempenhar atividades de assessoramento no Departamento Fiscalização (DEF).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as atividades de assessoramento do Cargo em Comissão de Assessor Nível III,
CONSIDERANDO a necessidade de assistência as atividades vinculadas a Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC) do Departamento de Fiscalização (DEF/SUREM/SEMFAZ);
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARIANE COSTA FIGUEIREDO**, Assessor Nível III, cadastro nº. 305707, do quadro de pessoal da Assessoria Técnica, para desempenhar atividades de assessoramento na Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais (DITC) do Departamento de Fiscalização (DEF/SUREM/SEMFAZ), com as seguintes atribuições:

recepção e conferir o teor das documentações;

confeccionar memorandos, ofícios e documentos diversos relativos as demandas da Divisão;

recepção e enviar processos, lavrando despacho simplificado nas tramitações;

protocolizar documentos destinados as outras Divisões do Departamento;

assistir no lançamento de registro de informações relativos aos procedimentos de competência da Divisão;

expedir requisição de materiais de expediente e de consumo, quando necessários;

atender o público interno e ao contribuinte, prestando as informações pertinentes quanto ao andamento de processos de seu interesse;

desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 2º A designação disciplinada por esta Portaria, vigerá no período de **06/01/2021 à 31/12/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação,

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:15F06315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2021. Edição 2903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>